

- LXXXI -**AS CONCEPÇÕES E DESAFIOS NA FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA: O OLHAR DOS DOCENTES**

Regina Magna Bonifácio de Araújo

Marilene do Carmo Silva

INTRODUÇÃO

A formação continuada de professores é mencionada na legislação brasileira, dada a sua relevância social e acadêmica. Os professores em atuação possuem o direito a uma formação contínua, compreendida, neste trabalho, como um processo que se desenvolve ao longo da profissão, sendo oferecida pela instituição escolar, pelo sistema em que atua, ou buscada pelos próprios docentes.

As pesquisas tem demonstrado que a formação continuada tem sido pouco investigada se comparada a formação inicial, “Dos 284 trabalhos produzidos de 1990 a 1996, 216 (76%) tratam do tema Formação Inicial, 42 (14,8%) abordam o tema Formação Continuada e 26 (9,2%) focalizam o tema Identidade e Profissionalização Docente” (ANDRÉ, 2002, p.9).

Utilizando dados, mais recentes, com base em Maia e Araújo (2016), as autoras verificaram que “29 trabalhos abordam a formação contínua de professores de diferentes etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, porém nenhum trabalho especificadamente abordou a formação contínua do professor da EJA” (MAIA; ARAÚJO, 2016, p.515).

Diante da realidade apresentada acima, a pesquisa que deu corpo a este trabalho buscou responder à questão: “Qual é a concepção de formação continuada dos professores da Educação Básica e quais são as implicações em sua prática profissional?” E para respondê-la investigamos uma amostra de professores, nas cidades de Ouro Preto e Mariana-MG, utilizando o questionário como instrumento.

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Na reflexão sobre a LDB destacamos, neste trabalho, o artigo 63 que trata do processo da formação continuada. De acordo com o mesmo, os institutos superiores de educação devem manter cursos formadores de profissionais para a Educação Básica, programas de formação pedagógica para os que possuem diplomas de educação superior e que pretendam dedicar-se à Educação Básica e “programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis” (inciso III). A lei designa quem deve manter (os institutos superiores de educação) estes programas ou iniciativas e coloca a formação continuada para atender os diversos níveis, o que pode ser interpretado de forma ampla.

No Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº13005/14 a meta 16 visa garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015 definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada dos profissionais do magistério. Este documento enfatiza de forma mais específica à formação contínua, destacando a importância da pesquisa neste processo; articula a teoria e a prática profissional, vinculada aos planos e projetos da instituição, considerando sempre a demanda dos profissionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa contou com a participação de dez professoras, sendo que a idade dessas profissionais varia entre 31 a 56 anos. Sobre a rede de atuação, tivemos 6 professoras, na cidade de Mariana-MG, atuando na rede estadual e 4, em Ouro Preto-MG, na rede Municipal.

Ressaltamos que todas as professoras atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental I, do primeiro ao quinto ano. As questões relativas à formação continuada, abordadas nos questionários, serão destacadas na sequência.

A FORMAÇÃO CONTINUADA SOB A ÓTICA DAS PROFESSORAS

A maioria das questões contempladas no questionário foi aberta e se referem à formação continuada, dentre elas, a influência da formação continuada na prática e a concepção de formação continuada.

O impacto das formações na prática docente foi investigado junto às docentes e oito das participantes alegaram que sim. Duas professoras relacionaram as necessidades formativas à globalização, a exemplo, “Sim, sempre é bom estar aperfeiçoando, devido a globalização, temos que nos preparar e inovar os conhecimentos” (P4MOP). Duas consideram que ações que possibilitam discussões acerca da prática pedagógica “Influenciam na medida em que oferecem subsídios para repensarmos a prática educativa melhorando c/isso a qualidade do ensino” (P8EMA).

A identificação de que essas formações ocorrem a partir das trocas entre os pares também foi percebida: “Sim, compartilhando nossas dificuldades fazem com que eu posso ajudar aos meus alunos com mais dificuldade” (P9EMA). Uma professora alega que as formações “Influenciaram sim, de maneira positiva, entretanto o impasse para a prática é o espaço físico de nossas escolas” (P2MOP).

O contexto da pesquisa emerge da compreensão que as docentes possuem sobre a concepção de formação continuada. Para algumas docentes a formação continuada pode ser considerada como “Cursos que nos ajudem com nossa prática a nos modernizar” (P1MOP), e “Positiva, uma vez que contribui para melhoria do conhecimento, para então, repassá-lo, transmiti-lo” (P5EMA) e, ainda, “Penso sobre o quanto isso ajuda em nossa prática, pode fazer com que a realidade da nossa rotina na escola possa ir além” (P9EMA).

A ideia de uma formação continuada vinculada a processos coletivos e individuais de aprendizagem não foi identificada pelas participantes, que a relacionaram a inovação no trabalho com os alunos. “É a continuidade dos estudos, pesquisas na área em que atuamos” (P10EMA); “Favorece o aprimoramento do docente em sua prática pedagógica e oferece inúmeros desafios. O professor está sempre atualizado e proporciona algo inovador aos seus alunos” (P3MOP).

Um termo que se repete constantemente nas concepções das professoras é atualização. Assim, formação continuada “É sempre estar estudando em busca de novos conhecimentos para ampliar e adquirir novas visões sobre o meu trabalho como educadora” (P7EMA). Outros conceitos apareceram nas falas envolvendo aperfeiçoamento constante, transformação do professor, capacitação, evolução. As questões relatadas pelas professoras são importantes ao problematizarmos o campo da formação profissional continuada e para construirmos alternativas à racionalização técnica que ainda persiste no meio acadêmico. O

conceito de formação continuada nos remete a pensarmos em novas dimensões de temporalidade, em que se considera a duração, e de territorialidade, em que são priorizadas as relações espaço-trabalho e espaço-formação (CANÁRIO, 1994).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática proposta revelou os desafios acerca da formação inicial e continuada, bem como sobre o desenvolvimento profissional de professores/professoras da região dos inconfidentes. Além desse processo, podemos concluir que o debate sobre formação ainda está distante da realidade de muitos profissionais da escola básica. Grosso modo, esse debate, que a pesquisa revela, caracteriza objetivamente o processo da precarização da profissão docente no contexto da escola brasileira.

No que pese o debate sobre a teoria, os dados revelaram a importância que as professoras dão ao termo para o processo da formação. No entanto, o discurso do senso comum ainda explicita a fundamentação do trabalho docente. Ou seja, é importante o aprofundamento teórico, mas esse ainda não evidencia o problema prático de atuação dessa profissional na sala de aula. O exemplo claro é que o termo “atualização” se coloca como eixo estrutural da atividade da formação. Essa questão evidencia, também, o problema da prática, nesse sentido, o que percebemos foi justamente como os discursos se apresentam carregados da ideologia do trabalho manufatureiro e do trabalho produtivo.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Formação de Professores no Brasil (1990-1998)**. Brasília: MEC/Inep/Comped, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº2/2015**. Define as Diretrizes Curriculares para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE, 2015.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9394/96, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

CANÁRIO, R. Centros de formação das associações de escolas: Que futuro? *In* AMIGINHO, A. CANÁRIO, R. (Orgs.). **Escolas e mudanças:** o papel dos centros de formação. Lisboa: Educa, pp. 13-58.

MAIA, Eliana do Nascimento Libanio; ARAÚJO, Regina Magna Bonifácio de. **A formação contínua de professores que atuam na EJA na região dos Inconfidentes.** 12º Reunião Científica Regional Sudeste da ANPED: Diálogos entre a pesquisa e as políticas de educação na atualidade. 512-518 p. UFES, Vitória: 2016.